



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SUZANO
E.E. “ ROBERTO BIANCHI ”

Av.: Keita Harada, 99 – Vila Ipelândia - Fone: 4742-6500 – CEP –08620-050 – Suzano/SP.

LICITAÇÃO DE CANTINA ESCOLAR

A Diretoria Executiva da Associação de Pais e Mestres da E.E. Roberto Bianchi, sito à Avenida Keita Harada, 99 – Vila Ipelândia – Suzano/SP CEP: 08620-050, torna pública a Abertura do Processo de Licitação para a administração dos serviços de Cantina Escolar da referida escola e comunica aos interessados que as instruções deverão ser retiradas no endereço acima, a partir do dia 28/05/2019 à 18/06/2019 no horário das 9h00 às 16h00, mediante recolhimento de duas UFESP, hoje no valor de 53,06 (cinquenta e três reais e seis centavos), depositado no Banco do Brasil S/A, Agência: 6710-5, Conta Corrente: 864-8, em nome da E.E. Roberto Bianchi, não haverá devolução da taxa mesmo que o interessado não retire as instruções.

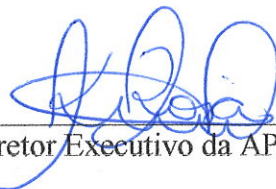
OBS: Os depósitos deverão ser feitos no caixa, e não serão aceitos os depósitos realizados em caixas de autoatendimento.

As propostas deverão ser apresentadas em dois envelopes lacrados, o primeiro deverá conter a documentação e o segundo a proposta, os quais deverão ser entregues no mesmo local até o dia 17/06/2019 às 16h00. A abertura dos envelopes contendo documentação e proposta será realizada em sessão pública, no dia 22/06/2019, às 10h00 nas dependências da Escola. O prazo para recurso será de três dias, a contar da divulgação da ata de julgamento das propostas, formada pela Comissão Julgadora designada pelo Diretor Executivo da APM.

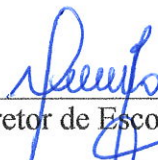
A APM reserva o direito de escolher a mais conveniente das propostas e revogar o processo de licitação, caso não sejam atendidos os interesses da escola e na desistência do vencedor, poderão ser convocados os portadores das propostas colocadas em segundo e terceiro lugar, na ordem de classificação.

A afixação dos resultados será dia 24/06/2019, tendo 3(três) dias para interposição de recurso, apresentando a devida justificativa documentada.

Suzano, 27 de Abril de 2019.



Diretor Executivo da APM



Diretor de Escola

Nanci de Albuquerque Quinto
RG: 27.202.923-3
Diretor de Escola